



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO N° 192/17

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um estudo junto ao Setor de trânsito do Município, para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Erbeta, na altura do número 635, em frente o estabelecimento Guerra Agropecuária, próximo ao Condomínio da Serra.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida irá coibir o excesso de velocidade por parte de condutores imprudentes que vem sentido Centro, em alta velocidade, isto posto, se faz indispensável esta providência com a máxima brevidade possível, a fim de evitar sérios acidentes, principalmente por ser um local próximo a um condomínio, empresas e residência.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de novembro de 2017.

Ver. Luiz Carlos Bariotto